



SOCIEDADE

Aprovada urgência para PL sobre aborto

Mas projeto que iguala a interrupção da gravidez, após a 22ª semana, ao homicídio não tem data de votação

» HENRIQUE LESSA

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



A Câmara aprovou, ontem, o regime de urgência para o projeto que quer proibir qualquer aborto — mesmo os legais — após as 22 semanas de gestação, e o equipara ao homicídio. O PL 1.904/24 tem o apoio da Frente Parlamentar Agropecuária, da Frente Parlamentar Evangélica e da “bancada da bala” — três dos grupos mais conservadores do Congresso. A matéria, porém, não tem data para ser votada.

Apesar do protesto dos parlamentares de esquerda — que salientavam que a pena máxima para uma mulher vítima de estupro, e que decida interromper a gravidez, pode ser maior que a do estupro —, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), chegou a mencionar o número do projeto, mas não anunciou debate ou votação. A urgência passou simbolicamente, depois de um acordo entre os líderes partidários.

“Vossas excelências querem que a pena de uma menina vítima de estupro seja maior que a do estupro por fazer o aborto legal. É o que prevê o PL 1.904, que está na pauta da Câmara dos Deputados”, criticou a deputada Fernanda Melchionna (PSol-RS).

De autoria do deputado Sós-tenes Cavalcante (PL-RJ), um dos líderes da bancada evangélica, o projeto aumenta para até 20 anos a pena máxima para a mulher que realizar um aborto após 22 semanas de gestação — a punição para o crime de estupro é limitada em 10 anos. Para tentar impedir que a matéria vá adiante, 20 entidades da sociedade civil lançaram a campanha “Criança Não é Mãe”. Clara Wardi, assessora técnica do

Centro Feminista de Estudos e Assessoria — um dos grupos à frente da iniciativa —, aponta que “as principais afetadas são as meninas jovens, que são a maioria que recorre ao aborto legal em gestações acima de 22 semanas”.

“No Brasil, a gente tem dados alarmantes de estupros de meninas nessa faixa etária. É uma população que tem maior dificuldade para identificar a gestação ou até mesmo comunicá-la aos cuidadores. É dentro das famílias que ocorrem os principais casos de estupro”, lamenta Clara.

Limite

O PL 1.904 insere no Código Penal o limite de 22 semanas até mesmo para o aborto autorizado por um juiz — permitido para mulheres vítimas de estupro com fetos anencéfalos (onde não há a formação do cérebro) e em casos em que a gestação coloca em risco a vida da mãe. Nesses casos, atualmente o aborto legal não tem limite de prazo para ser realizado.

Com a aprovação do regime de urgência, o PL pode ser analisado diretamente pelo plenário da Câmara, sem passar pelas comissões temáticas. O texto

começou a tramitar depois que os líderes partidários cobraram de Lira a promessa de que o assunto seria priorizado.

Apesar da oposição dos partidos da esquerda, o Palácio do Planalto decidiu ficar de fora da discussão. Temeroso de mais uma derrota humilhante no Congresso, o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), na terça-feira deixava clara a equidistância da discussão. “Isso não é assunto de governo”, resumiu. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança, em 2023 o Brasil alcançou o recorde de denúncias de estupro, com quase 75 mil vítimas.



Vossas excelências querem que a pena de uma menina vítima de estupro seja maior que a do estupro por fazer o aborto legal. É o que prevê o PL 1.904*

Deputada Fernanda Melchionna (PSol-RS)

MEIO AMBIENTE

Sistema alertará população para emergência climática

» MAYARA SOUTO

A implementação de um sistema de alarmes para avisar a população, em casos de emergências climáticas, foi debatida ontem, na Câmara dos Deputados. Alguns municípios das regiões Sul e Sudeste serão submetidos a testes, em julho, para verificar a eficiência da inclusão da tecnologia nos celulares.

O Cell Broadcast é uma ferramenta que dispara mensagens, em formato de “pop-up” — que surge nas telas do computador ou dos celulares, saltando acima da área de trabalho. Os aparelhos que estiverem conectados à rede 4G e 5G serão o ambiente para os testes.

O alerta ficará sobreposto a qualquer conteúdo que esteja sendo visualizado pelo usuário. Em casos de perigo extremo, além do texto, os dispositivos tocam um som contínuo de alerta. A intenção da implementação da tecnologia é chamar a atenção imediata para a possibilidade de crises ambientais e meteorológicas, como as enchentes que ocorreram no Rio Grande do Sul, além de queimadas, deslizamentos de terra, ciclones, vendavais e chuvas de granizo.

Esse modelo é usado internacionalmente e, na América do Sul, o Chile o utiliza para riscos de terremoto, alerta de tsunami e queimadas. O sistema é similar ao J-Alert, utilizado no Japão desde 2007.

“A implantação será gradativa. Vamos começar agora testes com a população, em alguns municípios, a partir de 20 de julho. Pegaremos um grupo pequeno para ver como a população reage. Daremos capacitação e verificaremos, durante 30 dias, o que precisa ser mudado. A partir daí, vamos nacionalizar”, explicou Armin Braun, diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR).

Acionamento

Segundo Braun, há uma grande preocupação de que esse sistema seja acionado somente em casos de necessidade real. A partir do recebimento da mensagem, a população será orientada sobre como agir — seja saindo do local ou tomar alguma atitude dentro de casa.

Essa é uma das características que diferencia o Cell

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Segundo Armin, sistema será avaliado por 30 dias antes da implantação

Broadcast dos SMS que são emitidos, pelas defesas civis, em todo país, quando há alertas. Isso porque essas mensagens não são “alarmantes”, mas apenas avisos.

Outro ponto é que no atual sistema nacional, as pessoas precisam se cadastrar para receberem as advertências. No Cell Broadcast, todos os celulares

conectados a antenas instaladas áreas em risco, receberão automaticamente a mensagem.

A discussão sobre a implementação do novo sistema de alerta foi feita em uma das comissões que analisam a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 44/2023, que propõe um orçamento específico para a prevenção de desastres climáticos.

RS à espera de mais chuvas

» PEDRO JOSÉ*

A chuva retorna ao Rio Grande do Sul no próximo fim de semana, com acumulados significativos em algumas áreas. O alerta é da MetSul Meteorologia, salientando, porém, que não são esperadas marcas tão extremas quanto as que causaram a inundação, a partir do fim de abril.

O principal prejuízo a ser causado pelas chuvas que se aproximam e o atraso na limpeza das cidades, uma vez que o lixo e o entulho ainda se acumula nas ruas. As precipitações pluviométricas devem persistir por vários dias e os volumes não serão uniformes em todo o território do estado.

As autoridades devem estar em alerta, porque entre o sábado e a segunda-feira a expectativa é de que a chuva atinja marcas próximas ou acima de 100mm.

O cenário de instabilidade prolongada está associado à formação de um corredor de umidade (conhecido como “rio voador”) a leste da Cordilheira dos Andes. Esse fenômeno transportará umidade da Região Amazônica e do Atlântico Tropical até o Rio Grande do Sul.

*Estagiário sob a supervisão de Fabio Grecchi

PEELING DE FENOL

Farmacêutica afirma que esteticista não era habilitada

A farmacêutica Daniele Stuart, que oferece cursos na área de estética, prestou depoimento ontem à Polícia Civil do Paraná, depois de ser envolvida na investigação da morte de Henrique Chagas, de 27 anos, em decorrência de um procedimento de peeling de fenol. Natalia Becker, responsável por aplicar o procedimento, teria aprendido a técnica em um curso on-line oferecido pela farmacêutica. A influencer foi indiciada por homicídio com dolo eventual (quando se assume o risco de matar) e responde em liberdade.

A polícia, Daniele disse que Natalia não estava habilitada a atuar na área e que a capacitação é destinada a profissionais de farmácia, biomedicina, enfermagem, odontologia, medicina e fisioterapia dermatofuncional. A defesa da influencer diz que as alegações são “inverídicas” e que as acusações são “precipitadas”.

O curso de Daniele, que tem seis horas de duração, é oferecido por meio de uma plataforma on-line e pode ser acessado por qualquer pessoa que pague a inscrição. Segundo o advogado Jeffrey Chiquini, que representa a farmacêutica, a formação não tem caráter profissionalizante e é “exclusivamente conceitual”.

O defensor de Daniele reforçou que o curso é autorizado pela legislação vigente e que a farmacêutica tem as qualificações exigidas para ensinar procedimentos do tipo. “Se a Natalia tivesse seguido o protocolo ensinado pela doutora Daniele Stuart, isso não teria acontecido. Todos os procedimentos que aquela senhora aplicou não condizem com o curso fornecido por ela”, afirmou Chiquini, ressaltando que Daniele nunca teve contato com a influencer.

A farmacêutica também se defendeu nas redes sociais. Em uma publicação, disse que há “evidências” de que Natalia lesionou a pele de Henrique antes da aplicação do fenol, o que “qualquer profissional habilitado na área da estética sabe que não se faz em pele que não esteja íntegra”.

Em nota, a advogada Tatiana Forte — que representa Natalia — disse que “não procedem as alegações e declarações de Daniele Stuart e de seu advogado de que o curso livre é conceitual”. “No curso foi ministrado e informado o tratamento propriamente dito, protocolos, métodos, os produtos a serem utilizados, onde adquiri-los, riscos e intercorrências, não sendo abordado ou sinalizado, em momento algum, risco à saúde ou à vida”, acrescentou a defesa da influencer.

Invasão

O peeling de fenol consiste na aplicação de um ácido no rosto para reduzir manchas de pele. Segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM), é uma intervenção invasiva e reações imprevisíveis ocorrem com frequência. Por isso, deve ser realizado por médico, em ambiente hospitalar e com monitoramento cardíaco.

A substância é tóxica e pode causar arritmias no paciente. Por isso, também são necessários exames para verificar a saúde do coração, como eletrocardiograma.

De acordo com o marido de Natalia, tais exames não eram exigidos dos pacientes da clínica. O preparo, segundo ele, se limitava à limpeza do rosto e à aplicação de anestésico antes do fenol.